

**PORTARIA 112 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a decisão plenária tomada na 234ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2016, que decidiu, à unanimidade, pela Criação da Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual;

**CONSIDERANDO** a decisão plenária tomada na 18ª Sessão Virtual, realizada em 30 de agosto de 2016, que decidiu, à unanimidade, pela indicação de membros para compor a citada Comissão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual, composta pelos Conselheiros Lelio Bentes Corrêa, Bruno Ronchetti de Castro e Daldice Maria Santana de Almeida, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**

**PORTARIA 113 DE 6 DE SETEMBRO DE 2016**

Designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (FONINJ).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Resolução CNJ 231, de 28 de junho de 2016, e a decisão do Plenário do CNJ na 15ª Sessão Virtual, realizada em 21 de junho de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (FONINJ), nos termos do art. 3º, I a VI, da Resolução CNJ 231, de 28 de junho de 2016:

- I – Lelio Bentes Corrêa, Conselheiro do CNJ e Presidente do Fórum;
- II – Carlos Eduardo Oliveira Dias, Conselheiro do CNJ e Vice-Presidente do Fórum;
- III – Bráulio Gabriel Gusmão, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- IV – Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- V – Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- VI – Simone dos Santos Lemos Fernandes, Juíza Federal, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- VII – Renato Rodovalho Scussel, Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**

**PORTARIA 114 DE 6 DE SETEMBRO DE 2016**

Estabelece as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ 221, de 10 de maio de 2016.